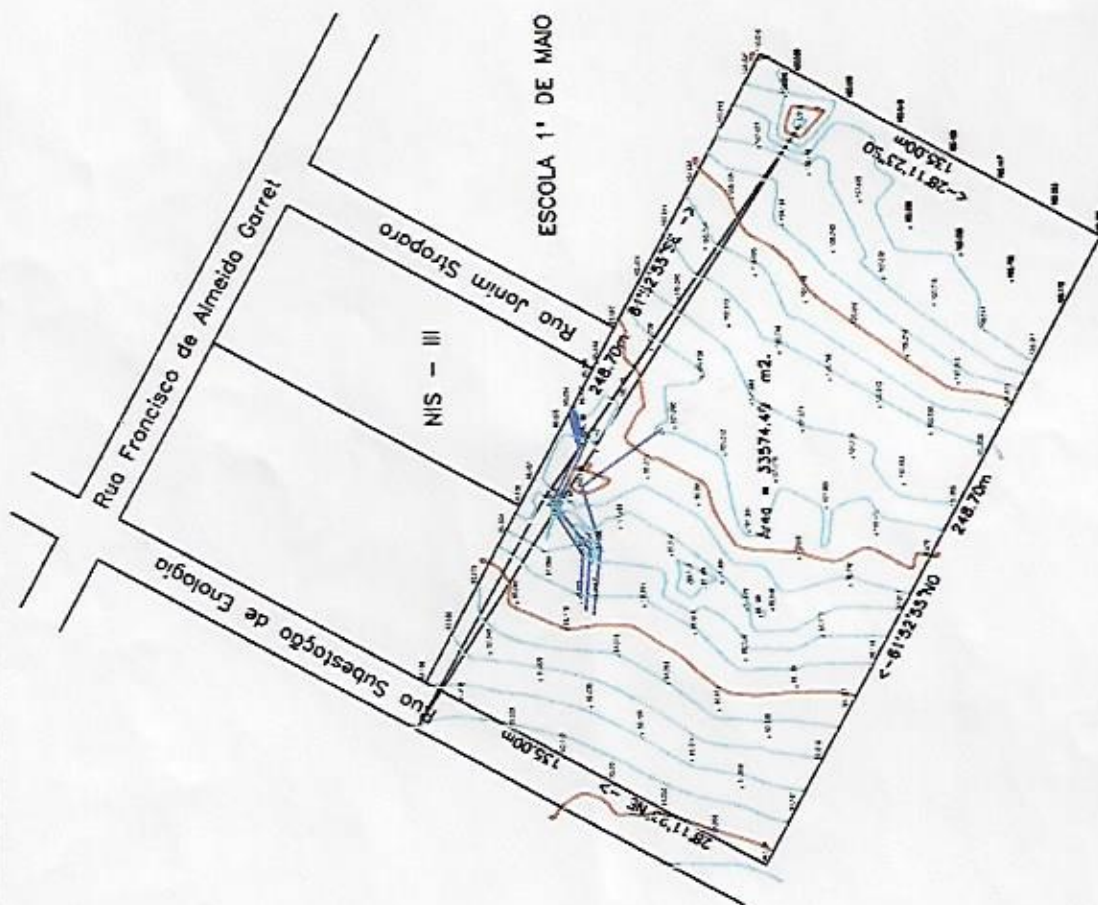


N.M.



DATA: SETEMBRO/02
PROJETA: ONICA
TÍTULO: PROJETO DE IMPLANTACAO DO FORUM DE CAMPO LARGO
LUGAR: CAMPO LARGO
MUNICIPIO: CAMPO LARGO
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

PREF. MUN. DE CAMPO LARGO
PLANTA DO TERRENO
DESTINADO A IMPLANTACAO
DO FORUM DE CAMPO LARGO
AREA TOTAL: 33.574.49 m²

Comiar
Planejamento e Urbanismo

Campo Largo
Cidade Solidária



Matrícula N.º = 8.540 =
Data 28 / JUNHO / 1982.

CERTIDÃO

IMÓVEL: - Lote de terreno rural, designado pela letra "A" do croquis de Subdivisão, arquivado sob nº. 2.864 n/Ofício, situado no quarteirão "NOSSA SENHORA DO PILAR", zona limítrofe ao perímetro urbano desta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, com as seguintes medidas de linhas, rumos e confrontações: - inicia em um marco que ficou cravado à margem da Rua Sub-estação de Enologia em confrontação com terras de sucessores de Luiz (Gerebitta) Zeribetto, deste ponto segue por linha reta pela margem direita do prolongamento da rua Sub-estação de Enologia, com o rumo de $44^{\circ}59'SW$ com a extensão de 243,40 m, ficou cravado o marco de nº. 1, daí faz ângulo para a direita e segue no rumo de $42^{\circ}16'NW$, com a extensão de 90,00m, ficou cravado o marco de nº. 2 a margem esquerda do prolongamento da Av. Manoel Ribas, deste ponto faz ângulo com deflexão para a direita segue pelo alinhamento da Av. Manoel Ribas no rumo de $44^{\circ}59'NE$ com a extensão de 223,20m, ficou cravado o marco de nº. 3 na margem esquerda do rio Cambuí; até aqui confrontando com terras remanescentes do mesmo imóvel de propriedade do Estado do Paraná, daí segue rio abaixo em uma extensão de 24,00m confrontando com o Loteamento Santa Rosa antes Antonio Pianaro; onde encontra-se cravado o marco de nº. 4=2, na margem direita do Rio Cambuí, daí cruza a Av. Manoel Ribas já no prolongamento, e segue margeando uma cerca de arame por linha reta com os rumos de $64^{\circ}59'SW$, $53^{\circ}29'SW$, $39^{\circ}29'SW$, $52^{\circ}28'SW$ e $36^{\circ}27'SW$ com as extensões de 110,00m, 45,00m, 30,00m, 27,00m e 67,50m, com as seguintes confrontações com o Loteamento Santa Rosa acima mencionado e sucessores de Francisco Chemin, Loteamento de Flávio Stavitzki antes.. herdeiros de Francisco Paris e sucessores de Antonio Gogola e finalmente com Lindo Dalarosa antes Antonio Rosa, onde encontra-se cravado o marco de nº. 3 em um canto do terreno, deste ponto segue com os rumos de $77^{\circ}03'NW$, $71^{\circ}04'NW$ e $61^{\circ}34'NW$ com as extensões de 19,00m,.. 54,00m e 19,00m, ficou cravado o marco de nº. 4 onde passa a confrontar com terras de propriedade de Urbano Rodrigues daí segue com o rumo de $39^{\circ}52'SW$ na extensão de 77,50m, encontra-se cravado o marco de nº. 5 daí faz ângulo para a direita e segue nos rumos de $51^{\circ}39'NW$ e $56^{\circ}39'NW$ com as extensões de 55,00m e 16,00m, ficou cravado o marco de nº. 6 onde faz ângulo para a esquerda e, segue com os rumos de $35^{\circ}09'SW$ e $75^{\circ}08'SW$ com as extensões de 83,00m e 51,50m, com as seguintes confrontações, com terras de propriedade de Santo Boaron, antes Serafim Amur e José Filla, deste ponto faz ângulo para a direita e segue margeando a rua da entrada da Sub-Estação de Enologia com o rumo de $14^{\circ}20'NW$ na extensão de 74,00m, ficou cravado o marco de nº. 8, daí faz ângulo para a esquerda e cruza a rua e segue nos rumos de $64^{\circ}10'SW$, $69^{\circ}09'SW$, $70^{\circ}38'SW$, $41^{\circ}24'NW$, $87^{\circ}24'NW$ e $87^{\circ}36'NW$ com as extensões de 22,00m, 67,00m, 39,00m, 37,00m, 34,70m e 40,00m, com as seguintes confrontações, com terras de Augusto First antes José Alcob e José Ferreira dos Santos antes João Soares, onde encontra-se .. cravado o marco de nº. 09, daí faz ângulo para a direita e segue com os rumos de $20^{\circ}36'NE$, $35^{\circ}24'NW$, $45^{\circ}35'NE$ e $38^{\circ}34'NE$ com as extensões de 23,00m, 9,30m, 60,00m e 62,50m, confronta com os seguintes proprietários José Ferreira dos Santos antes João Soares e o Loteamento de Batista Campagnaro, onde ficou cravado o marco de nº. 10 daí faz ângulo para a esquerda e segue com os rumos de $43^{\circ}56'NW$ e $79^{\circ}56'NW$ com as extensões de 37,00m e 23,50m, cruza a Rua D. Pedro II já no prolongamento da mesma, onde ficou cravado o marco de nº. 11, na margem direita deste ponto segue pela margem direita da rua confrontando com os lotes "E" e "F" do mesmo imóvel de propriedade do Estado do Para-

CONTINUAÇÃO

47°13'SE com a extensão de 13,00m, cruza a Rua Dom Pedro II a encontrar o marco nº. 16 que ficou do outro lado da rua na margem esquerda daí segue dividindo por valo confrontando com terras de Gregório Kiki na antes Gabriel Pires com os rumos de 41°47'SW e 40°39'SW com as extensões de 30,70m, 63,00m e 80,00m, ficou cravado o marco de nº. 17, seguindo com os rumos de 3°09'SW, 16°36'SE, 17°46'SE, 15°46'SE, 17°01'SE, 18°01'SE, 15°55'SE, 17°04'SE, 16°47'SE, 17°02'SE, 19°02'SE, 17°03'SE, 14°33'SE e 17°03'SE com as extensões de 15,25m, 69,00m, 98,00m, 34,00m, 172,00m, 51,50m, 125,00m, 240,00m, 82,00m, 96,00m, 7,00m,.... 36,15m, 19,00m, 30,00m e 36,00m, com as seguintes confrontações, segue dividindo por valo margeando uma rua sem denominação confrontando com terras de sucessores de Antonio Boaron, com a extensão de 327,00m cruza o rio Cambuí, daí passa a confrontar com terras de Gregório Kiki, antes Adão Falarz e França (Koerner) Kellner e sucessores de Antonio Carlotto e sucessores de Francisco Kulka antes José Kaminski e Agostinho Xavier Andreassa antes Pedro Sovierzoski, onde ficou cravado o marco de nº. 18, em um canto do terreno fazendo divisa por valo; deste marco faz ângulo para a esquerda e segue com os rumos de 79°57'NE, 80°57'NE, 72°57'NE, 69°27'NE, 77°03'SE, 82°03'SE, 56°37'SE, 73°.. 57'NE e 62°57'NE e 52°57'NE com as extensões de 25,00m, 42,00m, 72,00m, 26,00m, 30,00m, 15,80m, 67,00m, 116,00m, 46,00m e 102,00m ate aqui faz divisa por valo confrontando com o mesmo proprietário, ou seja, Agostinho Xavier Andreassa antes Pedro Sovierzoski onde encontra-se.. cravado o marco de nº. 19, daí segue por linha seca com os rumos de 47°57'NE, 26°27'NE, 44°57'NE, 32°37'NE e 27°12'NE, com as extensões.. de 47,00m, 50,00m, 44,00m, 103,44m e 61,00m, ficou cravado o marco de nº. 20, deste ponto segue dividindo por valo com os rumos de 82°12'NE e 83°27'NE com as extensões de 75,00m, 86,00m e 134,00m, ficou cravado o marco de nº. 21, daí segue no rumo de 43°57'NE na extensão de... 199,30m, ficou cravado o marco de nº. 22 onde deixa de confrontar com terras de Agostinho Xavier Andreassa antes Pedro Sovierzoski, daí faz ângulo para a esquerda e passa a confrontar com os lotes "B" e "C" do mesmo imóvel de propriedade do Estado do Paraná, seguindo no rumo de 41°02'SE com a extensão de 190,48m, encontra-se cravado o marco de nº. 5, daí faz ângulo para a direita e segue na mesma confrontação... com o rumo de 48°02'SW-NE, na extensão de 438,51m, ficou cravado o marco de nº. 24=3, daí faz ângulo para a esquerda e passa a confrontar com terras de sucessores de Luiz (Gerebitta) Zeribetto, deste ponto segue dividindo por valo e cerca de arame com os rumos de 41°58'NW com as extensões de 534,00m, com as seguintes confrontações, com terras de sucessores de Luiz (Gerebitta) Zeribetto, Núcleo Habitacional-Dr. Abranches e Pedro Elias Sphair antes Prefeitura Municipal de Campo Largo e sucessores de Luiz Zeribetto a encontrar o marco que fez princípio o presente levantamento; perfazendo a área superficial de 1.460.000,00M² (um milhão, quatrocentos e sessenta mil metros quadrados); contendo cinco casas, das quais 3 em alvenaria e 2 em madeira e demais benfeitorias.-----

PROPRIETÁRIO:--"O ESTADO DO PARANÁ", pessoa jurídica de direito público interno.-----

REGISTRO ANTERIOR:--nº. 3--1.341 Lº. 2 e, respectiva averbação deste.. Cartório.-----

O OFICIAL

AV-1--8.540:-- 28-06-82 - INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO - De acordo com os termos da Escritura Pública de Doação, lavrada as fls. 182vº.. do Livro nº. 151 aos 12 de maio de 1.982, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, o imóvel retro matriculado passou a pertencer ao perímetro urbano desta cidade de Campo Largo.-Campo Largo, 28 de junho de



=FLS. 02=

Matricula N.º =8.540=

"CONTINUAÇÃO"

CERTIDÃO

Data 28 / JUNHO / 1982.

R--2--8.540:- 28-06-82 - DOAÇÃO - Por Escritura Pública de Doação, lavrada as fls. 182vº. do Livro nº. 151 aos 12 de maio de 1.982, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, o proprietário-ora doador:- "O ESTADO DO PARANÁ", já qualificado, no ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 903.122-Pr e do CPF nº. 000.236.049-72, residente em Curitiba-Pr; e, pelo Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Administração, Dr. LUIZ EDUARDO VEIGA LOPES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG. nº. 304.620-Pr e do CPF sob 000.405.179-34, residente em Curitiba-Pr, FEZ DOAÇÃO para o "MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO", com CGC/MF sob nº. 76.015.618/0001-88, no ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. "NEWTON GUIDO LUIZ PUPPI" brasileiro, casado, advogado, port. do RG. nº. 238.773-Pr e do CIC nº. 111.305.719-04, residente na Rua Benedito Soares Pinto, 1.234, n/ Cidade, DO LOTE DE TERRENO retro matriculado, juntamente com as benfeitorias, devidamente autorizado pelo Legislativo Estadual, face a Lei nº. 7.335, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 1.980, sendo dado para os efeitos legais e fiscais o valor estimado de CR\$15.000.000,00-(quinze milhões de cruzeiros).--CONDIÇÕES:--1)-a presente doação é feita para o fim especial e debaixo da expressa condição de ser o imóvel ora doado destinado na implantação do Cemitério Parque Municipal, Centro de Artes e Ofícios, Play Ground, Quadras Esportivas, manutenção do pomar Público, Museu de Enologia e Exposições, Bosque com equipamento de piquinique, lago, bar, lanchonete, estacionamento, sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo, e outras obras de interesse comunitário, não podendo em tempo algum e sob qualquer pretexto, haver modificação na finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado do Paraná, de todo o imóvel com as benfeitorias nele existentes, independentemente de qualquer indenização, ficando também o Município de Campo Largo com a obrigação de manter e conservar, como Patrimônio Histórico, o imóvel existente na área a ser doada, constituído pela casa onde nasceu o Desembargador-Clotário de Macedo Portugal;...2)-A área e suas respectivas benfeitorias, objeto desta doação, ficam gravada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, ressalvada a possibilidade de ser dada em garantia para fins de financiamento do projeto CURA - Comunidade Urbana para recuperação Acelerada ou outra modalidade de financiamento com características semelhantes, ficando desde já respeitada a decisão judicial na Ação de Manutenção de Posse nº. 429/80, que tramita na Comarca de Campo Largo, proposta por Amaro Roseira do Nascimento e sua mulher Nair Reny Roseira do Nascimento contra Manuel de Paiva Vidal, Antonio Pacheco e Durval Weber, e que abrange uma área de 50.630,00M2 (cinquenta mil, seiscentos e trinta metros quadrados) da área objeto d/doação;...e...3)-As demais constantes da Escritura. Isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade Inter-Vivos, de acordo com o que determina o artigo 19, inciso II, letras A e B, da Constituição Federal. CUSTAS CR\$27.500,00.-Campo Largo, 28 de junho de 1.982.-Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-----

AMV

AV-3--8.540:- 10-05-89 -LIBERAÇÃO PARCIAL DAS CONDIÇÕES DE INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE - De conformidade com o artigo 19. da Lei Estadual nº. 8.455 de 14-01-87, apresentado em forma de fotocópia, juntamente com o reqtº. subscrito pelo Prefeito Municipal Dr.

=8.540/2

CONTINUAÇÃO

que o artigo 19. da referida Lei 8455, acresceu o artigo 39. da Lei Estadual 7.335, de parágrafo único, com a seguinte redação: - "PARÁ - GRAFO ÚNICO - Além da ressalva de que trata o "caput" deste artigo - e prevista autorização para o Município de Campo Largo, após cumpridas as formalidades legais, proceder a permuta da área de 736,09M2, que ficou isolada da área global pela passagem da Rua Francisco Xavier de Almeida Garret". Desta forma a área de 736,09M2, fica liberada das condições de inalienabilidade e impenhorabilidade, cujas.. condições estão inseridas no R--2 d/matricula. Permanecendo tais, sobre a área remanescente constante da AV-4 abaixo; dou fé.-CUSTAS NCZ\$10,81-(CPC NCZ\$0,24 e Serventia NCZ\$10,57).-Campo Largo, 10 de maio de 1.989.-Eu, Paulo Henrique Kurowski, Oficial do Registro, .. subscrevo e dou fé.-----

AMVV

AV-4--8.540:- 10-05-89 - DESMEMBRAMENTO - De acordo com a Planta e memorial descritivo aprovados pela Pref. Municipal d/Cidade aos 25-08-88, capeados de Reqto., que ficam arqs. sob nº. 8.192 n/Ofício, o Município de Campo Largo devidamente autorizado pela Lei Estadual nº. 8.455 de 14-01-87, DESMEMBROU a área de 736,09M2-(setecentos e trinta e seis metros e nove decímetros quadrados), a ser permutada com a área de 735,41M2, de propriedade de José Zeribeto e Rodolfo.. Zeribeto, objeto da área C do regº. 5.625 do Livro 3-I, cuja área de 736,09M2 deu origem à matrícula de nº. 17.250 Lº. 2; ficando desta forma a área do imóvel objeto desta matrícula reduzida para..... 1.459.263,91M2, cujas medidas de linhas, limites e confrontações... são as constantes dos documentos acima citados. Sobre a referida área remanescente permanecem em vigor todas as condições constantes do R--2 d/matricula; dou fé.-CUSTAS NCZ\$1,08-(CPC NCZ\$0,24 e Serventia NCZ\$0,84).-Campo Largo, 10 de maio de 1.989.-Eu, Paulo Henrique Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

AMVV

AV--5--8.540:-04-05-92 - DESMEMBRAMENTO - De acordo com a Planta e memorial descritivo aprovados pela Pref. Municipal d/Cidade aos 10-04-91, capeados de Reqto., que ficam arqs. sob nº.9.711 n/Ofício, o MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, devidamente autorizado pela Lei nº.9.771/ de 24-10-91, DESMEMBROU a área de 19.956,45M2-(dezenove mil, noventa e cinco metros e seis decímetros e quarenta e cinco decímetros quadrados) para fins de doação ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, cuja área de 19.956,45M2 deu origem à matrícula de / nº.19.591 Lº.2; ficando desta forma a área do imóvel objeto desta.. matrícula reduzida para 1.439.307,46M2, cujas as medidas de linhas/ e confrontações serão fornecidas oportunamente pelo proprietário.-/ Sobre a referida área remanescente permanecem em vigor todas as condições constantes do R-2-d/Matricula; dou fé.-CUSTAS CR\$.2.960,72 - (CPC CR\$.211,48 e SERVENTIA CR\$.2.749,24).-Campo Largo, 04 de maio/ de 1.992.-Eu, Paulo Henrique Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

LFRB

REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO LARGO - PR
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Oficial
PAULO HENRIQUE KUROWSKI
CYNTHIA POLI KUROWSKI
Escriventes Substitutos
GILMARA FERREIRA MELO
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
Escriventes Juramentadas

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAR



No ADP05770

A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM
O ORIGINAL ARQUIVADO NESTE OFÍCIO.

Campo Largo

Paulo Henrique Kurowski
Oficial
PAULO HENRIQUE KUROWSKI
CYNTHIA POLI KUROWSKI
Escriventes Substitutos

MEMORIAL DESCRITIVO

Referência : Área destinada a implantação do Fórum de Campo Largo
Situação : Parque Municipal Cambuí
Cidade : Campo Largo - PR
Área Total : 33.574,49 m²
Proprietário : Município de Campo Largo

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Área de terreno urbano, situada no "Parque Municipal Cambuí", nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, a qual, partindo de um marco inicial denominado Opp, localizado à margem da Rua Sub Estação de Enologia, segue na medida de 248,70m e rumo 61°52'55"SE até o ponto 01, confrontando com o Núcleo Integrado de Saúde NIS III e Escola Municipal 1º de Maio; deste ponto segue em linha de 135,00m no rumo 28°11'23"NO até o ponto 02 confrontando com imóvel de propriedade municipal; segue em linha de 248,70m e rumo 61°52'55"NO até o ponto 03 confrontando com o Parque Municipal Cambuí; deste ponto segue em linha de 135,00m e rumo 28°11'23"NE, com frente para a Rua Sub Estação de Enologia, até o ponto inicial; perfazendo a área superficial de 33.574,49m² (trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro metros, quarenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias.

O imóvel com área de 1.439.307,46m², do qual esta área é integrante, está matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob Nº 8.540 com respectiva planta de subdivisão arquivada sob Nº 2864. A área remanescente deste imóvel, após o desmembramento acima referido, totalizará 1.405.732,97m².

Planta elaborada na escala 1:1.000.